



Butiá, 13 de janeiro de 2016.

SENHOR PRESIDENTE:

Senhores vereadores, estamos encaminhando a essa Casa Legislativa Projeto de Lei a ser apreciado em Sessão Extraordinária para tratar de reajuste salarial dos servidores municipais.

Digníssimos parlamentares, vimos encaminhar nossa proposta de reposição salarial de 11,36% (onze vírgula trinta e seis por cento), para os servidores do quadro do magistério, para equiparar ao Piso Nacional do Magistério, em continuidade do Projeto do Governo Municipal de valorização dos profissionais da rede de ensino. E com relação ao vale-alimentação propomos 10% de aumento, passando o valor deste benefício para R\$ 219,82 (duzentos e dezenove reais e oitenta e dois centavos).

Pelo exposto, solicitamos apreciação dos projetos de lei em Sessão Extraordinária, considerando a proximidade da data para fechamento da folha de pagamento.

Atenciosamente,


Paulo Roberto Félix Machado
Prefeito Municipal

PROTOCOLO	
Em <u>14/01/16</u> <u>09:35</u> h	
	
Câmara Municipal de Vereadores BUTIÁ - RS	



PROJETO DE LEI N° 3450

CONCEDE REVISÃO GERAL DE SALARIO DOS SERVIDORES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder, aos Servidores do Quadro do Magistério Municipal, revisão geral salarial de 11,36% (onze vírgula trinta e seis por cento).

Parágrafo Único - A revisão salarial prevista no "caput" deste artigo será concedida a contar de 01 de janeiro de 2016.

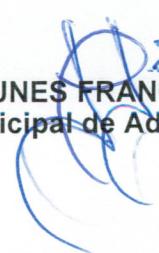
Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão a conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em,


PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em,


EDILSON NUNES FRANCISCO
Secretário Municipal de Administração